



CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL – UNICAPITAL

Edital – Processo Seletivo 2011- 2º SEMESTRE

Dr. Adriano Augusto Fernandes, Reitor do Centro Universitário Capital - UNICAPITAL, mantido pela ILBEC - Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/S Ltda, situado na Rua Ibiapetuba nº 130, Parque da Mooca, Cidade de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições e em atenção à legislação vigente, convoca os interessados ao Processo Seletivo Unificado – 2011-2º SEMESTRE, dos Cursos de Graduação, de acordo com as normas reguladoras a seguir descritas e publicadas:

1. Cursos de Graduação, vagas, turnos de funcionamento e atos de autorização ou reconhecimento.

Administração de Empresas: Reconhecimento Decreto nº 72.175 de 08/05/1973, 400 vagas noturnas; **Ciências Contábeis:** Reconhecimento Portaria nº 728 de 29/12/1989, 200 vagas noturnas. **Direito:** Portaria SESu nº 727 de 17/08/2007, 300 vagas noturnas. **Engenharia Elétrica:** Deliberação CONSEPE nº 26/2007, 100 vagas noturnas. **Estatística:** Reconhecimento Decreto nº 77.306 de 18/03/76; 100 vagas noturnas. **Informática – Sistemas de Informação:** Reconhecimento Portaria nº 1914 de 30/06/2004; 100 vagas noturnas. **Letras Português/Inglês:** Reconhecimento Decreto nº 78565 de 13/10/1976 **ou Letras Português/Espanhol:** Reconhecimento Portaria nº 1915 de 30/06/2004; 100 vagas noturnas. **Pedagogia:** Reconhecimento Decreto nº 78.565 de 13/10/76 e Portaria nº 2.286 de 15/12/2004, 300 vagas noturnas. **Psicologia:** Habilitação em Formação de Psicólogo e licenciatura; Reconhecimento Portaria nº 738 de 22/03/2006, 100 vagas noturnas.

1.1 Cursos de Graduação Tecnológica, vagas, turnos de funcionamento e atos de autorização ou reconhecimento.

Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: Deliberação CONSEPE nº 15/2004, 60 vagas noturnas. **Curso Superior de Tecnologia em Logística:** Deliberação CONSEPE nº 35/2010, 60 vagas noturnas. **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:** Deliberação CONSEPE nº 26/2007, 60 vagas noturnas.

2. Locais de funcionamento dos Cursos:

Rua: Ibiapetuba nº 42 e nº 130 – Parque da Mooca – São Paulo – SP.

Rua Cel. Joviano Brandão nº 418 e nº 450 – Parque da Mooca – São Paulo – SP.

3. Instruções e Normas Reguladoras:

3.1. O PROCESSO SELETIVO 2011- 2º SEMESTRE será realizado de **forma continuada** por meio de Análise do Histórico Escolar (ou equivalente), acompanhado do competente Certificado de Conclusão ou Aproveitamento do resultado do ENEM dos últimos três anos; e suplementarmente nas formas previstas nos termos do item 6. Em todas as situações é obrigatória a prova de redação.

3.2. Inscrições, Datas e Local: As inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2011-2º semestre deverão ser feitas à Rua Ibiapetuba nº 130 de 2ª a 6ª feira das 13h às 21h 30min e aos sábados das 09h às 12h, ou pela internet no site www.unicapital.edu.br, no período compreendido entre **20 de maio de 2011 a 15 de julho de 2011**. As inscrições poderão prorrogar-se por decisão do CONSUNI, a ser publicada na forma da lei.

3.2.1. Taxa: 20,00 (vinte reais)

3.2.2. Documentos:

- ficha de inscrição devidamente preenchida.
- documento original de identificação,
- ou Procuração assinada pelo candidato em casos de inscrição por terceiros.
- C P F
- Histórico Escolar ou Resultado do ENEM dos últimos 3 (três) anos

3.3. Condições para inscrição:

3.3.1 Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente legal.

3.3.2. O candidato pode optar por até 3 (três) Cursos.

3.3.3. A inscrição em determinada modalidade não exclui a participação em outra, desde que o candidato não tenha efetuado a matrícula.

3.3.4. Documentos de Identificação aceitos:

Qualquer documento de identidade com fé pública e foto.

3.4. A inscrição no PROCESSO SELETIVO 2011 – 2º semestre explicita o conhecimento e aceitação das disposições presentes neste edital, em especial o item 9.2 “c”.



4. Provas:

4.1. Horários: As provas de redação serão aplicadas no dia e horário previamente agendados pelos candidatos, de segunda a sexta-feira às 15h ou 19h30min e aos sábados às 10h.

4.2. Local: Rua Ibipetuba nº 42 e 130 – salas de aula.

5. Redação:

A prova de redação valerá 10 pontos e deverá ser redigida de próprio punho. A nota mínima para aprovação será igual a 3 (três).

TEMPO DE DURAÇÃO DA REDAÇÃO: TRINTA MINUTOS

6. DAS MODALIDADES COMPLEMENTARES

6.1. As vagas que por ventura permaneçam em disponibilidade após 01 de julho de 2011 poderão ser preenchidas, além das formas previstas no item 3.1, por candidatos com formação superior, mediante apresentação de diploma devidamente registrado. Em qualquer hipótese, o candidato deverá realizar prova de redação conforme item 5.

7. Classificação:

7.1. A classificação será feita por pontos obtidos em ordem decrescente, respeitando-se inicialmente a primeira opção, e depois as opções seguintes.

7.2. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os pontos obtidos na seguinte ordem:

- Maior número de pontos na **Redação**.
- Maior média no Histórico Escolar da disciplina de **Língua Portuguesa**
- Prevalecendo o empate, o candidato que tiver efetuado sua inscrição em primeiro lugar.

Não haverá revisão de qualquer prova nem recontagem de pontos.

8. Desclassificação:

Será desclassificado o candidato que incorrer em alguma destas situações:

8.1. não comparecer a prova.

8.2. tiver nota inferior a 3(três) na prova de redação, ou não desenvolvê-la dentro do tema proposto.

8.3. utilizar métodos ou meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

9. Informações Complementares:

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão efetuadas nos períodos e locais indicados no edital de convocação.

A Instituição reserva-se o direito de convocar tantos candidatos quanto o número de vagas, rigorosamente em ordem de classificação.

O Candidato classificado e convocado perderá direito à vaga obtida se não comparecer durante o prazo de matrícula de sua chamada e/ou não apresentação no ato da matrícula inicial da documentação necessária, salvo na existência de vagas remanescentes e a critério da comissão do Processo Seletivo Unificado.

9.1. Número de alunos por turma: 60 alunos

9.2. Informações complementares:

- a) No ato da matrícula será firmado um contrato de prestação de serviços educacionais e a efetivação da matrícula depende do pagamento da 1ª parcela do preço global da semestralidade.
- b) Não será permitida matrícula em caráter provisório ou condicional.
- c) **O Centro Universitário Capital reserva-se o direito de não colocar em funcionamento as turmas que não atingirem um mínimo de quarenta alunos efetivamente matriculados.**

9.3. Prazo de validade do Processo Seletivo:

O PROCESSO SELETIVO/2011-2º semestre é válido para matrícula inicial, ficando anulados quaisquer resultados, se deixar de efetivar a matrícula.

10. Os candidatos poderão obter informações pelo telefone (11) 2065.1000, no site: www.unicapital.edu.br, na Secretaria da Unicapital, ou pelo e-mail: processoseletivo@unicapital.edu.br.

São Paulo, 06 de maio de 2011.

Dr. Adriano Augusto Fernandes
Reitor



Centro Universitário Capital
Rua Ibipetuba, 130
03127-180 • Mooca • São Paulo • SP
Fone/Fax 011 2065-1000
www.unicapital.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL – UNICAPITAL

Edital – Processo Seletivo 2011- 2º SEMESTRE

Dr. Adriano Augusto Fernandes, Reitor do Centro Universitário Capital - UNICAPITAL, mantido pela ILBEC - Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/S Ltda, situado na Rua Ibipetuba nº 130, Parque da Mooca, Cidade de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições e atendendo a publicação do D.O.U. em 01/06/2011, altera para 160 (cento e sessenta) o número de vagas oferecidas para o curso de Direito no presente Processo Seletivo.

São Paulo, 03 de junho de 2011.

DR. ADRIANO AUGUSTO FERNANDES
REITOR